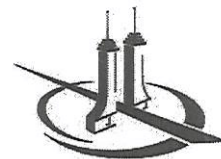




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 281

Ofício nº 261/2026/GAPRE

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 297/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 284/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita informações, conforme documento em anexo.

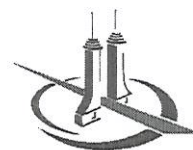
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de abril de 2026.

C.I nº 297/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

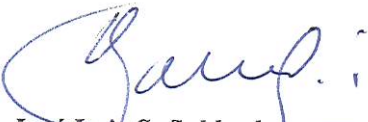
ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 684/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 284/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Mano Gás, para informações sobre os exames de imagem no município, conforme segue na C.I nº 026/2026- DAAE em anexo.

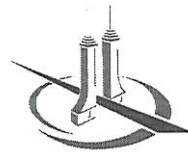
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 29 de Abril de 2026.

C.I. n.º 026/2026-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 28/2026/DLEG, que encaminha solicitação de informações referente à realização de exames de imagem no município, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

a) Os exames de imagem no município estão sendo realizados por meio de prestadores contratualizados, conforme a demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando sistema de agendamento e regulação vigente. Os exames disponibilizados são Ultrassonografia, Tomografia e Ressonância Magnética.

b) Atualmente, os agendamentos são realizados de forma contínua, conforme disponibilidade dos prestadores e priorização clínica dos pacientes, sendo monitorados periodicamente pela equipe técnica responsável, com média semanal de 315 exames, entre os prestadores.

c) O prazo médio de espera para realização dos exames varia de acordo com o tipo de procedimento e a demanda existente, podendo sofrer alterações em razão do volume de solicitações e da oferta disponível, para exames de raio-x não há fila de espera, para tomografia o prazo é de até 90 dias, ressonância o prazo é de até 160 dias e o volume maior de exames em fila de espera é a ultrassonografia de até 240 dias.

Por fim, informamos que a gestão municipal vem adotando medidas para qualificar e ampliar o acesso aos exames de imagem, buscando reduzir o tempo de espera e melhorar a resolutividade da rede de atenção à saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 29/04/26
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 284 /2026/DLEG

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 262 de autoria do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações sobre os exames de imagem em nosso município:

- a) Quais exames estão sendo feitos através de cheque consulta;
- b) Quantos agendamentos estão sendo feitos semanalmente;
- c) Qual o prazo médio de espera para realização dos exames.

2. Justifica-se o presente em razão de muitos caso de agendamento estarem há mais de meses a espera da realização.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 26/02/2026
Gabinete do Prefeito
JP